

SUBSTITUTIVO DO RELATOR AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD) Nº 104, DE 2003

Institui o Prêmio “Sérgio Arouca” da Câmara dos Deputados.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS resolve:

Art.1º Fica instituído o Prêmio “Sérgio Arouca”, da Câmara dos Deputados, destinado aos Estados e Municípios que apresentarem, comprovadamente, os melhores resultados na gestão local dos sistemas de saúde.

Art. 2º A seleção dos Estados e Municípios a serem agraciados será realizada anualmente, com base nos dados do Ministério da Saúde e das Secretarias de Saúde dos Estados.

§ 1º Serão conferidos até 12 (doze) prêmios por ano, assim distribuídos:

I – 5 (cinco) pela Comissão de Seguridade Social e Família;

II – 7 (sete) pela Mesa Diretora.

Art. 3º O prêmio será conferido na forma do artigo anterior, e consistirá na concessão de menção honrosa aos agraciados e outorga de placa.

Parágrafo único. A entrega do prêmio será realizada em sessão solene convocada pelo Presidente da Câmara dos Deputados antes do término da sessão legislativa.

Art. 4º A mesa Diretora editará Ato regulamentando esta Resolução.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Câmara dos Deputados.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões, em de de 2005.

Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ
Relator